



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 10/03/20

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001-C, DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 141/2013 que: "**ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e dá outras providências.

**Autor: Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves**

A Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, aprova.

**Art. 1º** Fica excluído o cargo de Diretor Financeiro disposto no Anexo III que aduz sobre a Atribuição dos Cargos de Provimento em Comissão.

**Art. 2º** Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

O cargo em comissão de Diretor Financeiro deve ser excluído do rol da estrutura administrativa da Câmara Municipal porque há um servidor apostilado em exercício da função.

Dessa forma, há de haver a necessidade de economicidade da administração pública e a não necessidade de existência do cargo por entrar em conflito com o servidor já apostilado nessa função, exercendo tais atividades inerentes à ela.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores:

---

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

---

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA